

市 政 署

第 08/DEM/2019 號

公開招標

承包 2020 年市政署轄下第四組別
扶手電梯及升降機之維修保養服務



目錄

招標章程

目錄	
1. 標的	4
2. 投標人	4
3. 標書的組成部份	4
4. 遞交標書及文件的方式	8
5. 遞交標書	9
6. 開標日期	10
7. 臨時保證金	10
8. 標書不被接納情況	10
9. 甄選標書	11
10. 確定保證金	12
11. 僱員和其報酬	12
12. 違約金	13
13. 判給無效	13
14. 合同擬本、判給通知和確定保證金	13
15. 合同	14
16. 聲明異議及要求解釋	14
17. 解決糾紛	15
18. 判給權利之保留	15
19. 適用法例	15
20. 依據	15



目錄

承投規則

1. 標的	16
2. 承批款項的結算	16
3. 期限	17
4. 批給條件	17
5. 服務要求的詳細說明 (特殊技術條件).....	17
6. 罰則	24
7. 合同的更改和解除	26
8. 適用法例	27



招標章程

1. 標的

- 1.1. 本招標章程旨在「承包 2020 年市政署轄下第四組別扶手電梯及升降機之維修保養服務」，包括附件二內所列之全部設備。
- 1.2. 上述之服務期限為 2020 年 1 月 1 日至 12 月 31 日止。
- 1.3. 承投規則已詳細列明上述招標所提供服務的細則。
- 1.4. 上述服務是承批人之專有責任，並應經常在嚴格履行本承投規則和合同規定之條文中進行。

2. 投標人

凡在本澳居住或辦事處設於澳門並聲稱完全履行本招標章程及承投規則所列條件的自然人或法人均可參加是次招標。

3. 標書的組成部份

標書應以中文或葡文繕寫在 A4 紙上，並由以下兩獨立部分組成：

第一部分 — 價格標書(第 3.1 及 3.2 點所指必須遞交的全部文件)；

第二部分 — 文件(包括第 3.3 點所指必須遞交的全部文件)。



3.1. 價格標書

價格標書應遵守下列規定：

- (a) 應按附件一的式樣編制標書；
- (b) 應以同一字體打印標書，不能塗擦、把字刪除或在行間加字；
- (c) 投標單位的代表應於價格標書的每頁上簡簽及蓋上公司印章，倘價格標書由授權人簽署，則必須於第 3.3 款規定的文件部份內附同有關授權書；
- (d) 價格應以澳門幣標示；
- (e) 倘投標價格單價與總價格計算有誤差，則以單價為計算基準。
- (f) 價格有效期為 2020 年 1 月 1 日至 12 月 31 日。

3.2. 組成價格標書的文件

- (a) 價格標書正本（附件一）；
- (b) 各地點扶手電梯及升降機之月費清單（附件二）；
- (c) 零件更換報價表（附件三）；
- (d) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例聲明書正本；
- (e) 提供公司組織架構及參與是次標書服務工作之維修保養人員履歷及專業經驗證明；



(f) 工作計劃書

投標人應把定期進行的工作及按照承投規則規定的工作計劃一起提交，以便在按照相關國際規定的標準，對附件二的所有設備進行長期保養，使其處於最佳運作狀況，發揮有效性能，並為公眾提供高效的服務；

(g) 同類型服務經驗資料：

提供不超過二十項之同類型服務經驗；內容必須包括但不限於服務地點、人數及服務內容等；

(h) 記錄保養及維修簿冊：

投標人應提交一本紀錄保養及維修簿冊的式樣，以便記錄各項保養及維修工作，設備停止運作的時間及原因，更換的零件等；

3.3. 投標人資格的證明文件

文件的組成（應按下列次序詳列並遞交）：

(a) 臨時保證金的繳付證明影印本；

(b) 聲明書正本：

詳列投標人姓名、出生地、國籍、出生日期及住所，倘屬公司，則列出公司名稱、總址、子公司、有意履行合約之分支機構、行政管理機關據位人及有權使公司承擔義務之其他人之姓名；同時聲明未因最近三年內結算之稅捐及稅項而結欠行政當局債務，以及遵守刊登於 2004 年 6 月 14 日第 24 期《澳門特別行政區公報》第一組內第 17/2004 號行政法規－禁止非法工作規章（附件四）；



- (c) 競投者需提供由土地工務運輸局所發出，本年度接納該司進行升降機類設備公司登記(續期)申請之回覆公函影印本；
- (d) 繳付確定保證金及承諾購買第三者民事責任保險聲明書正本：
聲明倘獲判給，即在獲通知之日起八天內須繳付確定保證金；同時聲明將按有關保險法例向以澳門為總址或具其代表之保險公司購買保險(投保額不少於澳門幣一仟萬圓)，保險目的是為保障在設備的不良運作、工作執行不善而引致，以及由設備或操作員對第三者所引致之意外、所有損失及損害（附件五）；
- (e) 營業稅：
已繳納或獲豁免繳交最近經濟年度營業稅的證明文件正本或影印本；
- (f) 商業登記證明：
成立公司及倘有的修改公司章程有關之商業登記正本，該證明須具有有效期三個月，由簽發日起計；倘競投者為個人企業主，且未於商業及動產登記局作登記，須提供未作登記之聲明書，而此聲明書必須蓋章簽署（附件六）。
- (g) 放棄特別司法管轄聲明書：
倘投標人並非澳門居民或其企業住所不設在澳門，則應提交有關放棄引用所屬地區的法律處理一切招標行為及提供服務行為的聲明書正本(附件七)；
- (h) 投標人須提交於本次公開競投有權使公司承擔義務的有效人士之身分證明文件之影印本。



(i) 授權書：

指定投標人之代表簽署標書之授權書或具法律效力的授權書正本。倘由指定投標人本人簽名，可豁免此文件。

3.4. 投標人可提交表明具備履行本公開招標條件的文件。

3.5. 市政署不受理投標人因標書製作上的錯漏而提出的任何聲明異議。

4. 遞交標書及文件的方式

4.1. 價格標書應置放在不透明信封內（附同 3.1 及 3.2 點所指的文件），並以火漆緘封或由單位代表簽署緘封或蓋章緘封，信封封面除註有投標人的名稱外，還應寫上：

市政署

第 08/DEM /2019 號公開招標

“ 承包 2020 年市政署轄下第四組別
扶手電梯及升降機之維修保養服務”

第一部分 — 價格標書

4.2. 有關 3.3 點所指的文件應置於另一個不透明信封內，並以火漆緘封或由單位代表簽署緘封或蓋章緘封，除投標人的名稱外，信封封面還應寫上：



市政署

第 08/DEM /2019 號公開招標

**“ 承包 2020 年市政署轄下第四組別
扶手電梯及升降機之維修保養服務”**

第二部分 – 文件

- 4.3. 上述兩個信封應再置於另一不透明信封內，並以火漆緘封或由單位代表簽署緘封或蓋章緘封，除投標人的名稱外，正面應寫上：

市政署

第 08/DEM /2019 號公開招標

**“ 承包 2020 年市政署轄下第四組別
扶手電梯及升降機之維修保養服務”**

5. 遞交標書

- 5.1. 投標人須由通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至二〇一九年十一月七日下午五時前把標書親自遞交至新馬路 163 號市政署地下文書暨檔案中心，並索取簽收回條，或以雙掛號郵件方式寄送至上址。
- 5.2. 若標書以郵遞方式寄送，投標人須對可能出現的郵遞延誤負責，不得為逾期送抵的標書提出任何聲明異議。



6. 開標日期

開標程序將於遞交標書限期屆滿後緊接的首個工作日十時正在南灣大馬路中華廣場六樓民政總署培訓及資料儲存處，並由開標委員會主持。

7. 臨時保證金

7.1. 投標人須向市政署提交臨時保證金，以保證依時確切履行因提交標書而承擔的義務。

7.2. 臨時保證金可以現金或銀行擔保在市政署財務處/出納繳交。金額分別為：

澳門幣貳萬貳仟元正(MOP22,000.00)；

7.3. 當市政署與某投標人簽訂合同後，如因公眾利益而宣告本招標無效時，投標人可獲發還已給付的臨時保證金或取消擔保。

7.4. 沒有參與招標或因欠交文件或其他原因而被淘汰的投標人，同樣有權收回臨時保證金或取消擔保。

7.5. 市政署將在隨後的日子進行臨時保證金的退還工作。

8. 標書不被接納情況

8.1. 在截標之期限過後才呈交標書。

8.2. 在截標之期限過後才繳交臨時保證金。

8.3. 欠缺第 3.2.及 3.3 點所規定的文件。



8.4. 投標人被有條件性接納並獲通知後二十四小時內，未能補交開標委員會所規定的文件，則投標人立刻被剔除。

8.5. 不按照第 4 點之規定組成文件。

9. 甄選標書

9.1. 市政署不接納不符合本招標章程及承投規則既定的要件或違反七月六日第 63/85/M 號法令的任何規定的標書。

9.2. 市政署保留選取價格並非最低但卻適合的標書，以及因公眾利益而不作出批給或只作出部份批給的權利。

9.3. 甄選標書的標準如下：

(a) 投標價—附件一（60%）；

(b) 零件更換報價表—附件三（10%）；

(c) 投標公司組織架構及服務計劃書，包括：公司組織架構詳情、負責是次標書服務之維修保養人員履歷和專業經驗證明、保養表、工作安排及所使用的工具等（10%）；

(d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在市政署、其他公營及私人機構（15%）；

(e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（5%）。



10. 確定保證金

- 10.1. 市政署將以書面通知獲選的投標人，其應在獲批給通知後八天期限提交確定保證金，保證金可透過現金或銀行擔保方式繳付，作為確實依時履行因簽訂合同所需承擔的義務保證。
- 10.2. 若承批人不依時提交確定保證金，在三個工作日內亦沒有向市政署提出合理及充分的解釋理由，則立即喪失臨時保證金，並將之撥歸市政署，而批給亦立即視作無效。
- 10.3. 確定保證金相當於判給價格的百分之四。
- 10.4. 若承批人不在規定簽訂合同之日期、時間和地點出席，在三個工作日內沒有向市政署提出合理及充分的解釋理由，則立即喪失確定保證金，並將之撥歸市政署，而批給亦立即視作無效。
- 10.5. 如承批人不遵守法定合同或前合同的義務，市政署可沒收承批人已繳交的確定保證金，不取決於司法裁判。
- 10.6. 於承包服務期間，若需按承投規則的規定，從確定保證金中提取某個數目來繳交罰款時，確定保證金之款項應從有關通知日起計十天期限內重新填補。
- 10.7. 當承批人已完全確實履行所有載於合同內的義務及工作，承批人需於三十天內以書面形式向市政署提出解除或退還已繳交保證金的要求。
- 10.8. 確定保證金不生息，繳交或提取保證金的一切費用均由承批人負責。

11. 僱員和其報酬

- 11.1. 承批人應優先僱用澳門特別行政區的本地勞工。



11.2.承批人必須每季向市政署遞交澳門特別行政區的本地與非本地勞工資料表。

12. 違約金

12.1.在不影響第 10.6 點的規定下，承批人尚須賠償因不遵守合同而引致的損失，但違反第 11 點要求除外，在這情況下須繳付補償性違約金。

12.2.如承批人不遵守第 11 點規定，且不論承批人是否有過錯，承批人須繳付補償性違約金，金額為整個合同總金額的百分之十。

13. 判給無效

倘獲判給的投標人拒絕或不在規定期限繳交確定保證金，臨時保證金將撥歸判給實體所有，且根據第 10.2 點所指，該項判給亦告無效，惟不可歸責者除外。

14. 合同擬本、判給通知和確定保證金

14.1.獲判給的投標人必須於收到合同擬本五天內提出意見，逾期不發表意見者，擬本被視作接受論。

14.2.在合同內指明有關立約人的身分資料、付款方式、期限、判給金額及承擔服務的條件。

14.3.獲判給的投標人須於接獲承判通知書後八天內提交確定保證金，否則該判給被視作無效，該投標人所給付的臨時保證金將撥歸市政署。



14.4. 根據七月六日第 63/85/M 號法令第四十一條第三款的規定，有關判給亦會通知其餘投標人。

15. 合同

15.1. 應由繳交確定保證金之日起計三十天內簽訂書面合同。

15.2. 只有當合同擬本所產生的義務並未在招標的基本文件和利害關係人的標書內註明時，方接納由此而引致對合同擬本所提出的聲明異議。

15.3. 編制及簽訂合同的費用概由承批人負責。

15.4. 簽訂合同時，負責簽署者須出示法定代表的證明文件。

15.5. 應遵守所有適用於與澳門特別行政區公共行政當局簽訂合同的澳門法例。

16. 聲明異議及要求解釋

16.1. 如對供查閱的文件有任何異議或就該等文件在理解上出現任何疑問而要求解釋，應於遞交標書期限的首個三分之一時間內以書面向澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓市政署市政建設廳提出。

16.2. 上款所指之解釋應於上款所指期間緊隨之三分之一時間內以書面作出。倘作出解釋的期限屆滿仍無回覆，則利害關係人可要求延遲遞標日期。

16.3. 作出解釋的副本將加入競投供查閱之文件，並按競投通告所採用的形式公布該事實。



17. 解決糾紛

由合同衍生而雙方未能解決的問題，將提交本地區有權限之法院審理。

18. 判給權利之保留

18.1. 市政署得在符合公共利益之情況下，保留不作出判給或只作出部份判給的權利。

18.2. 獲判給人須受所有可對之適用的法律約束。

19. 適用法例

倘本招標章程或承投規則未載明的事項有任何遺漏，則將按照澳門特別行政區現行可適用之法律（如七月六日第 63/85/M 號法令和經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令）處理。

20. 依據

若對是次公開競投之<招標章程>及<承投規則>存有疑問，以本署之解釋為準，並以中文本為準。



承投規則

1. 標的

- 1.1. 本承投規則旨在「承包 2020 年市政署轄下第四組別扶手電梯及升降機之維修保養服務」。
- 1.2. 上述服務由承批人負責，並須在嚴格遵守本承投規則所定的條件及有關合同的條款下提供服務。

2. 承批款項的結算

- 2.1 服務費用將以本地貨幣(澳門幣)計算，並以抬頭人為被判給人的支票支付，費用由市政署 2020 年度本身預算的相關項目支付；
- 2.2 經協訂的投標價由市政署按照每月提供服務總時數支付予承批人，直至合同期限屆滿為止；
- 2.3 若勞務費用單價含有小數位，須以小數點後一個位作準；
- 2.4 在 2020 年 1 月 1 日至 12 月 31 日期間（合共 12 個月），勞務費用不得增加；
- 2.5 電力開支由市政署負責。



3. 期限

合同由 2020 年 1 月 1 日至 12 月 31 日。

4. 批給條件

承批人須完全且依時履行本承投規則及與市政署簽訂的合同所載的全部條件，否則被科處既定的處罰；

5. 服務要求的詳細說明（特殊技術條件）

5.1 標的

本標的是為附件二中所列之各扶手電梯及升降機提供預防性維修保養及更正性維修服務，包括供應零件、定時開關設備、排除故障及技術輔助。

5.2 維修保養月費

倘有關扶手電梯及升降機因技術問題而連續停止運作三十日或以上，則相關扶手電梯及升降機維修保養月費在該停機時段內將被扣除。

5.3 承批人的特別義務

一、承批人須按下述規定和條件維持附件二所述設備處於良好運作狀態：



- (一) 每天均須按本署之要求，定時以人手開關扶手電梯，但部份室內扶手電梯，可因應使用單位要求而由單位人員自行開關，升降機則基本是24小時運作；
 - (二) 每月不少於兩次月檢保養，並需委派專業人員(每次不少於兩人)在正常辦公時間內清潔所有電動設備和操控裝置；為扶手電梯及升降機之相關傳動件及活動件(如：梯級鏈、機械大鏈、導軌及其他相關部件)添加潤滑油；以及檢查所有扶手電梯及升降機的設備；清潔扶手電梯之外表面（包括：各旁板、扶手帶及相關之安全海報）；
 - (三) 在本署要求時，提供技術諮詢方面的支援，提供配合第三方抽查的支援，提供開關附件二內各設備的支援，但本署不須支付額外費用；
- 二、 承批人必須自故障發生之日起最多兩星期內更換已損壞的零件。
- 三、 承批人若因上款所述期限屆滿仍未更換零件，而導致不能提供保養服務，本署將暫停給付每月的服務費用，直至承批人已將零件更換妥當，且扶手電梯或升降機恢復運作為止。
- 四、 在具有合理解釋的例外情況下，且經本署書面批准，本條第二款所述的期限可以延長，惟不應超過兩個月。

5.4 預防性維修保養



- 一、預防性維修保養的工作應根據製造商建議之規則以及根據所有維修保養之維修計劃書遞交的程序表進行。
- 二、所有維修保養工作程序應事先交給本署批准。
- 三、承批人擬對預防性維修程序表作出任何更改，應最少在三十六（36）小時前向本署提出申請。
- 四、預防性維修服務包括員工工資及所有附件二範圍內之設備之預防性維修所需要的零件及消耗品。
- 五、承批人須呈交計劃書，並派出維修技術人員對扶手電梯及升降機進行保養工作，包括清理、潤滑、檢查、調整、修理所有扶手電梯及升降機之設備、裝置及所有機電控制零件。
- 六、承批人須定期檢查與測試所有機械、設備與安全設施，並確保扶手電梯及升降機在安全及正常狀態下運行。
- 七、承批人需對專為扶手電梯及升降機井坑排水之相關設備（例如污水泵連同其供電及控制系統），進行定期維修保養及緊急維修工作，如遇水淹則應及早將水排出並進行清理。而市政署設備處則只提供零件支援。
- 八、承批人需注意扶手電梯及升降機保養所用物料及油污的處理，若因處理不當導致上述污水泵或其他水泵系統配件損壞，則需要作出相應賠償。
- 九、承批人需對為扶手電梯及升降機專設的機房及井道內之照明、抽排氣系統、空調、插座、連上述各相應之



供電及控制系統進行定期維修保養及緊急維修工作。承批人亦需對為扶手電梯及升降機專設的自動撥號器及線上對講系統連上述各相應之供電和通訊線進行定期維修保養及緊急維修工作。而市政署設備處則按需要而提供零件支援。

- 十、若承批人發現扶手電梯及升降機之供電故障無法自行維修解決，或污水泵系統出現故障而需本處提供零件，承批人必須即時知會本處及派員留守現場，以便等待本處人員前往現場商議解決方案。

5.5 更正性維修

- 一、更正性維修包括對損壞或確定有缺陷的設備及附件所進行的修理或更換工作。
- 二、承批人須在接獲乘客被困的傳呼或電話通知後十五分鐘內到達現場，並且即時展開有關工作，而接獲停機傳呼或電話通知後二十五分鐘內須到達現場展開有關工作。
- 三、承批人須在接獲由本署安裝之遙遠監察系統所發出的停機訊號時，迅速派員在二十五分鐘內到達現場開展有關工作。
- 四、工作傳喚次數及時間沒有限制。
- 五、承批人須派人員每天巡查所有設備，以便能盡快修復設備的運作不良或停頓。
- 六、本署無須為任何緊急維修支付額外的費用。



5.6 零件

- 一、承批人須提供原廠或同等質量之扶手電梯及升降機所需的零件，並保證最少一年內運作良好，否則須無償重新更換。
- 二、承批人須無償提供潤滑用之潤滑油及雪油，但減速齒輪箱之潤滑油除外。
- 三、可無須經本署預先批准或知悉，而進行維修或更換設備零件，以維持良好運作，但該等維修或更換零件的費用按每部扶手電梯及升降機計不得超過澳門幣貳仟圓整（MOP2,000.00）；
- 四、當上項所指維修或更換零件之費用超過上項規定的金額時，承批人須經本署批准後才可進行維修或更換零件。

5.7 （技術援助）

- 一、承批人須通知本署維修的行動，且應按照本署的指示進行有關協調工作。
- 二、承批人須通知本署有關設備之維修保養工作的最新發展。
- 三、承批人須合作組織有關設備的技術檔案，提供所有操作手冊、維修手冊、零件目錄、完成購置程序及執行工程程序所需的資料。



5.8 工作報告

- 一、年檢報告及評估建議：在服務期的首月內，提交附件二內各扶手電梯及升降機之年檢報告。並按報告內容提出評估及相應改善建議。
- 二、承批人須制定執行工作報告，其上應清楚指明所有使用設備技術之識別資料、工作開始及完成時間、工作描述及用作更換的零件之識別資料。
- 三、承批人應在執行工作後立即將報告交予本署有關部門查閱。
- 四、承批人須在每月10號前提交上月之工作報告及故障記錄，及在每月25號前提交下月之工作計劃，所有呈交的報告必須一式兩份，一份提交本署，一份存於承批人，且該等報告須經本署人員簽名，方為有效。
- 五、承批人須在每次故障後四十八小時內作出通報及提供解決方案之建議。
- 六、承批人需在每次意外發生後，派本澳註冊之相關工程師對涉事設備進行安全運行檢查，以及在事發後四十八小時內呈交具上述工程師簽署之意外報告。承批人亦需在每次意外發生後，知會所屬理賠保險公司備案。
- 七、承批人須按土地工務運輸局《公共工程升降機－自動扶梯及自動行人道的監管制度指引》，對上址設備進行相關工作及提供相應之年檢或五年檢報告。



八、不履行5.8(工作報告)之規定，科以罰款澳門幣一千圓至五千圓。

5.9 服務時間

- 一、扶手電梯及升降機服務時間：必須每天早上七時前開啟，晚上十二時停機，但部份室內扶手電梯，可因應使用單位要求而由單位人員自行開關，升降機為24小時運作。市政署可按實際情況更改上述服務時間。
- 二、定期保養維修時間：逢星期一至星期五早上九時至下午五時。
- 三、本署保留修改定期保養時間之權利，承批人不能因更改運作時間而要求增加合同費用。
- 四、承批人必須在發生故障後立即進行維修，如有需要暫停對公眾開放扶手電梯及升降機，必須立即通知本署有關人員；如本署認為有需要在正常工作時間以外提供服務，承批人必須無條件執行，並須在四十八小時內呈交報告，說明維修方案及完成維修之日期，而此類緊急維修服務之費用已包含在本合同價金內。

5.10 工具

為良好地執行有關維修保養工作的一切工具由承批人提供。



5.11 保險

- 一、承批人必須就設備的不良運作、不妥當執行工作所造成的任何意外，向總址或代表處設於澳門的保險公司購買第三者民事責任保險，保額不少於澳門幣一仟萬圓整（MOP10,000,000.00），並須在簽約後十五天內將有關保險單影印本遞交予本署。
- 二、承批人尚須為所有為其服務的工作人員購買勞工法例所規定的保險。

6. 罰則

6.1 一般原則

倘承批人違反在合同中所承擔的義務，須受 6.3 點所載的處罰。

6.2 接管

若發現承批人放棄經營服務，市政署將直接或透過第三者確保在承批人放棄經營時間，以臨時方式經營服務，而承批人仍須承擔全部經營開支，但不妨礙行使解約權。

6.3 金錢處罰

除包括在合同內的其他罰款外，若承批人不履行或瑕疵履行合同規定之任何義務，還被科以下列罰款：

- a) 延遲向公眾開放：每台扶手電梯或升降機每延遲超過一小時，每次罰款澳門幣壹仟圓整（MOP1,000.00）。



- b) 承批人在接獲乘客被困傳呼/電話通知後應在十五分鐘內到達現場，若超過三十五分鐘才到達現場，每次罰款澳門幣貳仟圓整（MOP2,000.00）；在接獲停機通知後應在二十五分鐘內到達現場，若超過四十五分鐘才到達現場，每次罰款澳門幣壹仟圓整（MOP1,000.00）。
- c) 上述處分不適用於經適當解釋的不可抗力情況。
- d) 未全部履行本合同所指的服務，罰款澳門幣壹仟圓整（MOP1,000.00）至伍仟圓整（MOP5,000.00）。
- e) 全面中斷提供服務（按日計），罰款澳門幣壹萬圓整（MOP10,000.00）至伍萬圓整（50,000.00），且不影響第 6.3 條的規定。
- f) 拒絕提供本合同要件範圍內被要求的、且屬合同規定其須進行的工作，罰款澳門幣伍仟圓整（MOP5,000.00）至壹萬圓整（MOP10,000.00）。
- g) 工作不完善或被監察部門證實不符合要求，罰款澳門幣壹仟圓整（MOP1,000.00）至伍仟圓整（MOP5,000.00）。
- h) 再犯上述各項之過失，罰款將增加百分之五十。
- i) 承批人因被執行罰款而應付的款項，將在確定保證金中扣除。



7. 合同的更改和解除

7.1 倘雙方在合同任一條文所作的任何更改引致既定價格劇增，該等更改須符合現行法例方有效。

7.2 市政署可因下列情況解除合同：

- a) 未經市政署批准，頂讓、全部或局部轉讓批給；
- b) 不履行合同規定之義務，引致扶手電梯或升降機的正常運作出現問題或受到損害；
- c) 承批人不提交或不重新補足保證金；
- d) 承批人欠缺或取消《特殊技術條件》之 5.11 規定的保險；
- e) 一年期間執行的或可執行的罰款額達合同擔保金額百分之五十；
- f) 承批人屢次不遵守市政署作出的指示和勸告；
- g) 發現非因不可抗力和未獲市政署批准而中止工作；
- h) 破產或與債權人達致清償協議。

7.3 倘解除合同，市政署有權扣留存款或執行承批人已適當提交的擔保及與執行合同有關之所有動產或不動產。

7.4 倘因可歸責市政署的過失而使承批人不能履行所承擔的義務，承批人有權解除合同，在此情況下，並有權獲發還存款或解除已提交的擔保。

7.5 經雙方協議亦可解除合同。



7.6 解除合同後，市政署將立即自行或由第三者承擔工作之管理。

7.7 市政署可基於維修或更新之開標工程，而終止本合同內全部或部份設備的維修保養工作，但需提前一個月以書面知會承批人。

8. 適用法例

倘本承投規則有任何遺漏，將按現行用的法律(如七月六日第 63/85/M 號法令和經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂的十二月十五日第 122/84/M 號法令)處理。



附件一 價格標書（公司名義之聲明書格式）

價 格 標 書

本投標人_____（商號或公司），
總辦事處設於_____，
於商業及動產登記局的註冊編號為_____，由合法代
表人（1）_____（姓名）持有澳門居民身份證
/ 認 別 證 ， 編 號 _____，（2）
（姓名），持有澳門居民身份證/認別證，編號_____作代
表有權限與民政總署簽定有關合同，茲聲明完全接納載於通告、承投
規則及招標章程規定承擔第 08/DEM/2019 號公開招標-「承包 2020 年市
政署轄下第四組別扶手電梯及升降機之維修保養服務」之條件及工作
內容，並遵守澳門特區現行的法例適用的規定。

還聲明，建議提供本合同所述的服務費用如下：

澳門幣_____（數字及大寫）。

投標人
（簽名及企業之蓋章）

日期：_____ / _____ / _____

附件一 價格標書（個人名義之聲明書格式）

價 格 標 書

本投標人_____（個人名義公司）出生地
_____ 國 籍 _____ 出 生 日 期 ____/____/____， 職 業
_____, 住址_____, 有權限代表
簽定有關合同，茲聲明完全接納載於通告、承投規則及招標章程規定承
擔第 08/DEM/2019 號公開招標-「承包 2020 年市政署轄下第四組別扶手
電梯及升降機之維修保養服務」之條件及工作內容，並遵守澳門特區
現行的法例適用的規定。

還聲明，建議提供本合同所述的服務費用如下：

澳門幣_____（數字及大寫）。

投標人
（簽名及企業之蓋章）

日期：____/____/____

附件四 聲明書

3.3. b) 聲明書

本投標人_____（公司公稱），總辦事處設於_____（並指出存在的子公司），於商業及動產登記局的註冊編號為_____，公司負責人為_____（姓名及身分），在本行為由合法代表人_____（姓名），有權限代表簽定有關合同。

茲聲明本公司未因最近三年內結算之稅捐及稅項而結欠行政當局債務；並遵守刊登於 2004 年 6 月 14 日第 24 期《澳門特別行政區公報》第一組內第 17/2004 號行政法規－禁止非法工作規章。

或（僅適用於個人名義的公司）

本投標人_____（個人名義公司）
出生地_____國籍_____出生日期____/____/____，職業_____，住址_____，有權限代表簽定有關合同。

茲聲明本投標人未因最近三年內結算之稅捐及稅項而結欠行政當局債務；並遵守刊登於 2004 年 6 月 14 日第 24 期《澳門特別行政區公報》第一組內第 17/2004 號行政法規－禁止非法工作規章。

投標人
(簽名及企業之蓋章)

日期：____/____/____

3.3. c) 繳付確定保證金及承諾購買第三者民事責任保險聲明書

茲聲明，倘標書獲選，將於獲通知批給之日起計八天內繳付相當於提供服務投標價格百分之四的確定保證金，作為保證履行合同所載的義務。

同時聲明將按有關保險法例向以澳門為總址或具其代表之保險公司購買保險（投保額不少於澳門幣一仟萬元），保險目的是為保障在設備的不良運作、工作執行不善而引致，以及由設備或操作員對第三者所引致之意外、所有損失及損害。

投標人
(簽名及企業之蓋章)

日期： / /

3.3. f) 聲明書

(僅適用於競投者為個人企業主及未於商業登記局作登記)

- 1) 競投者姓名：_____
- 2) 婚姻狀況：_____
- 3) 出生地：_____
- 4) 住所：_____
- 5) 身份證明文件類別及編號：_____
- 6) 身份證明文件發出地點：_____
- 7) 商業名稱：_____
- 8) 商業企業之總址：_____
- 9) 商業企業之地址：_____
- 10) 納稅人編號：_____
- 11) 有否於商業及動產登記局登記：有 ☐ 編號：_____ ； 否 ☐

聲明上述所提供之資料確實無訛。

投標人

(簽名及企業之蓋章)

日期： / /

總址設在澳門特別行政區之競投者無須填寫第 8 點之資料。

3.3. g) 聲明書

放棄引用所屬地區法律之聲明書

_____¹，現聲明：

放棄引用所屬地區之法律處理一切與本招標行為、取得行為及直至結算為止等有關事宜。

投標人

(簽名及企業之蓋章)

日期： / /

¹指出公司名稱或商業名稱及地址或總址，或子公司。



附件二 (第四組別)

各地點扶手電梯及升降機之月費清單

序號	梯號	位置	牌子	型號	每月保養單價 MOP\$ (必須填寫單價)
no.1	L1	松山纜車	OTIS	NH 300	
no.2	E45	巴冷登行人天橋	OTIS	506	
no.3	E46	巴冷登行人天橋	OTIS	506	
no.4	E47	巴波沙行人天橋	OTIS	506	
no.5	E48	巴波沙行人天橋	OTIS	506	
no.6	E54	富豪行人天橋	OTIS	506	
no.7	E55	富豪行人天橋	OTIS	506	
no.8	E78	海景花園行人隧道	OTIS	510PSE	
no.9	E79	海景花園行人隧道	OTIS	510PSE	
no.10	E98	海洋大馬路行人天橋	OTIS	510PSE	
no.11	E99	海洋大馬路行人天橋	OTIS	510PSE	
no.12	E3	氹仔湖畔大廈	OTIS	508(XOEC)	
no.13	E4	氹仔湖畔大廈	OTIS	508(XOEC)	
no.14	E5	氹仔湖畔大廈	OTIS	508(XOEC)	
no.15	E6	氹仔湖畔大廈	OTIS	508(XOEC)	
no.16	TA6	氹仔湖畔大廈	OTIS	GeN2	
no.17	TA7	氹仔湖畔大廈	OTIS	GeN2	
no.18	TA8	氹仔湖畔大廈	OTIS	GeN2	
no.19	L1	氹仔嘉模大樓	OTIS	GeN2	
no.20	L1	祐漢小販大樓	OTIS	GeN2	
no.21	L2	祐漢小販大樓	OTIS	GeN2	
no.22	L3	祐漢小販大樓	OTIS	GeN2	
no.23	L4	祐漢小販大樓	OTIS	GeN2	
no.24	L1	營地街市	OTIS	EUPO/PA2000/ NH300	
no.25	L2	營地街市	OTIS	EUPO/PA2000/ NH300	
no.26	L3	營地街市	OTIS	EUPO/MCS321	
no.27	L4	營地街市	OTIS	EUPO/MCS321	
no.28	L5	營地街市	OTIS	EUPO/MCS321	
no.29	L6	營地街市	OTIS	EUPO/MCS321	
no.30	E1	營地街市	OTIS	NG6	
no.31	E2	營地街市	OTIS	NG6	
no.32	E3	營地街市	OTIS	NG6	
no.33	E4	營地街市	OTIS	NG6	



附件二 (第四組別)

各地點扶手電梯及升降機之月費清單

序號	梯號	位置	牌子	型號	每月保養單價 MOP\$ (必須填寫單價)
no.34	E5	營地街市	OTIS	NG6	
no.35	E6	營地街市	OTIS	NG6	
no.36	E7	營地街市	OTIS	NG6	
no.37	E8	營地街市	OTIS	NG6	
no.38	E9	營地街市	OTIS	NG6	
no.39	E10	營地街市	OTIS	NG6	
no.40	E11	營地街市	OTIS	NG6	
no.41	E12	營地街市	OTIS	NG6	
			每月總額：		
			全年總額：		

日期：____/____/____

簽署及蓋章：_____

附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
	電扶梯					
NO.1	PCB -AMCB2	XXA610W1	捷克/德國			
NO.2	PCB -ECB(II)	GAA26800AY1(AR)	捷克/德國			
NO.3	PCB -FFI	GCA26201C1	捷克/德國			
NO.4	PCB -MOBO(II)	GCA26201H2	捷克/德國			
NO.5	PCB -RS5 訊號線路板	GFA23550D10	捷克/德國			
NO.6	PCB- -LBII電子板	GBA21230F200 / GFA21240D10	捷克/德國			
NO.7	SW-安全開關制 (手動重置/彈力架制)	OTIS指定型號_ GBA177	捷克/德國			
NO.8	SW- 扶手梯匙制開關連顯示(連安全制)	F92268/ GAA630V3	捷克/法國			
NO.9	SW-緊急停止安全制	OTIS指定型號 中國	OTIS/ 台灣			
NO.10	扶手梯摩打SENSOR (感應器) NPD					
NO.11	PCB-自動撥號					
NO.12	扶手帶/每米	NCE506/中國E HC	中國			
NO.13	扶手帶同步檢測器	GAA20401A515	捷克			
NO.14	扶手帶同步檢測器	PRCM12-14DP	中國			
NO.15	扶手帶托轆 (捷克)	NEC506	捷克			
NO.16	扶手帶托轆 (銅轆)	NEC506	捷克			
NO.17	扶手帶重型驅動副齒轆(有齒)	GO2215AB53	捷克			
NO.18	扶手帶壓轆	GAA4560D2	中國			
NO.19	扶手帶驅動副齒轆(有齒)	G02215AB28	捷克			



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序號	零件名稱	參考牌子/型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.20	扶手帶驅動副齒輥(無齒_鍊輥)	G02215AB28	捷克			
NO.21	扶手帶驅動帶	GCA717D1	捷克			
NO.22	扶手帶驅動張力副齒	G02215-	捷克			
NO.23	扶手帶驅動輥(整套)	GOA265A4	中國			
NO.24	扶手帶驅動輥(整套_連齒)	G02215AA28	捷克			
NO.25	扶手帶驅動鏈	G0332P14/G02215A28 / G0332P6	捷克			
NO.26	扶手梯_ECH3之摩打(11kw)	ECH3	捷克			
NO.27	扶手梯_ECH3之摩打(7.5至11kw)	ECH3	捷克			
NO.28	扶手梯_ECH3牙箱 (新安全型號)	ECH3	捷克			
NO.29	扶手梯_上下彎位扶手帶導向滾軸啤吟	扶手梯_上下彎位扶手帶導向滾軸啤	捷克			
NO.30	扶手梯_梯級輥	AA290CF2	中國			
NO.31	扶手梯_梯級輥	GAA290CF2+8762103+密凹型及德國啤	捷克/法國			
NO.32	0.8米寬梯級之戶外扶手梯_梯級鏈 (67級原廠檢定証書)	NCE506(A9704GY)	中國			
NO.33	1米寬梯級之戶外扶手梯_梯級鏈 (67級原廠檢定証書)	NCE506(A9704GY)	中國			
NO.34	0.8米寬梯級之戶外扶手梯_梯級鏈 (67級生產商: 杭州沃尔夫)		中國			

附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.35	1米寬梯級之戶外扶手梯 _梯級鏈 (67級 生產商: 杭州沃尔夫)		中國			
NO.36	扶手梯_梯級鏈轆(排骨 鐵連兩轆)	54GAA	中國			
NO.37	扶手梯_(換車仔架啤令) 全套		英國/德國			
NO.38	扶手梯_維修- EC143牙箱啤令;油封全 套		日本/德國			
NO.39	扶手梯_維修- ECH3牙箱啤令;油封全套		日本/德國			
NO.40	扶手梯_維修- EC143摩打啤令全套		日本/德國			
NO.41	扶手梯_維修- ECH3摩打啤令全套		日本/德國			
NO.42	扶手梯自動加油器(連馬 達及電閥)	G0711A1	中國			
NO.43	扶手梯自動加油器(連馬 達及電閥)	BM41-47606A00	捷克			
NO.44	扶手梯- 扶手帶同步電子板 (A75)	VPMC030021	中國			
NO.45	扶手梯-車仔架導膠		中國			
NO.46	扶手梯迫力皮一對		捷克			
NO.47	扶手梯迫力掌一對		捷克			
NO.48	扶手梯--迫力散熱扇		捷克			
NO.49	扶手梯--迫力鼓	GOA330AD1	捷克			
NO.50	扶手梯--迫力鼓	GAA2040F501	中國			
NO.51	扶手梯--迫力鼓	GOG330AD1	法國			



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.52	扶手梯--迫力鼓連PCB	GAA20401F551/ NCE506	法國			
NO.53	扶手梯旁板擦(Esc)連鋁架10米		中國			
NO.54	扶手梯級旁板(304不銹鋼板-厚2mm連骨)		本地			
NO.55	扶手梯控制匙制板(或梯尾用)	GAA2620BD6	捷克			
NO.56	扶手梯控制連顯示/匙制	GAA2620BD5 / GAA26202V2	捷克			
NO.57	扶手梯梯梳Comb	NCE506/GAA45 313M	中國OTIS			
NO.58	扶手梯-梯梳防水燈					
NO.59	扶手梯-梯級 (800mm)	GAA26140A2				
NO.60	扶手梯-梯級 (1000mm)	GAA26140A15				
NO.61	扶手梯-梯級出入口雞蘇膠	中國OTIS				
NO.62	扶手梯踏腳板槽鐵架及座		本地			
NO.63	扶手梯機器大鏈	CT0332P16	捷克			
NO.64	扶手梯-警告膠牌 (A4法定圖案)		本地			
NO.65	扶梯急輪膠	TAA215F3	法國			
NO.66	10升油--牙箱油 #33 (普通型號)	VPHK030371	美國			
NO.67	10升油--牙箱油 600W (普通型號)	VPMC030034	美國			
NO.68	10升油--牙箱油 D220EP/ 46	KLUBER/VPHK 030336	美國			
NO.69	10升油--牙箱油 HT150	KLUBER/ VPHK070003	美國			



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.70	10升油-扶手梯梯級鏈油	VPHK030373/O TIS #39	新加坡			
NO.71	時間制- K66 / K64	西門子	德國			
NO.72	時間制-分秒(DC24V)	OMRON	中國			
NO.73	時間制- 電子24小時(樂聲)					
NO.74	時間制- 機械24小時(樂聲)					
NO.75	時間掣-1TR	Schleicher- GO013AC8	德國			
NO.76	時間掣-3TR/4TR繼電器	Schleicher- 189696	德國			
NO.77	時間掣-6TR	Schleicher- KPT11KD/SZA	德國			
NO.78	時間掣-C14時間繼電器	SIMENS- VPHK060026	德國			
NO.79	發聲係統(ESC/標準話音 型)					
NO.80	繼電器 (相位) MSN		日本/德國			
NO.81	繼電器- 大拍3TF44	西門子- GBA638M3	德國			
NO.82	繼電器-ASN繼電器	9664B5/9004b5	台灣			
NO.83	繼電器-k26/ k39		瑞典			
NO.84	繼電器-MSN繼電器	9664B5	德國			
NO.85	繼電器-SH4	FUJI	日本			
NO.86	繼電器- TRO繼電器(普通繼電器)	FUJI	日本			
NO.87	繼電器- 三相保護繼電器 (380V	9703DD4 德國Furtwangen	德國			
NO.88	繼電器- 安全保護繼電器(K03/ AC-115V)	PILZ(GBA613E C1)	德國			

附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.89	繼電器- 安全保護繼電器(K03/ AC-42V)	SICHER GAA630V3	德國			
NO.90	繼電器-接觸器30~60 A (富士/西門子)	GOA613AV441	日本			
NO.91	變頻器 -VF 驅動變頻器 11 KW	Danfoss VLT5016P_FC3 00系列	丹麥			
NO.92	變頻器 -VF 驅動變頻器 13 KW	Danfoss VLT5016P_FC3 00系列	丹麥			
NO.93	變頻器 -VF 驅動變頻器 15 KW	SIE1 SIE1_VPHK0700 14	中國			
NO.94	變頻器 -VF 驅動變頻器 15 KW	Danfoss VLT5016P_FC3 00系列	丹麥			
NO.95	變頻器 -VF 驅動變頻器 7.5 KW	Danfoss VLT5016P_FC3 00系列 / VLT500BP系列 / FC- 102P11K5T5 (new model)	丹麥			
NO.96	扶手梯摩打SENSOR (感應器) NPD					
NO.97	打油咀 (銅噴射式咀)					
NO.98	FRD (翻車制) _扶梯	GACZ0401A				
NO.99	扶手梯出入口LED燈 (圓形)	XAA417AV2	中國			

附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.100	扶手帶主驅動器(坦克車) 上壓轆六個(捷克GAA456 CV1) 及下托轆八個(捷克GAA4 56CS1), 供應及更換扶手帶主驅動 器(坦克車)皮帶下背啤吟 連加工(日本: 6207 2個), 供應及更換扶手帶主驅動 器(坦克車)皮帶啤吟(日本 : 6205 2個)					
NO.101	扶手帶驅動皮帶(	GCA717D1-	捷克			
NO.102	加設 踏板監察安全制	QM177GY1-201	中國			
NO.103	更換 踏板監察安全制	QM177GY1-201	中國			
NO.104	加設 機器主驅動鏈安全制(手 動重置)	XAA26220DE1/ 177AAT1	中國			
NO.105	更換 機器主驅動鏈安全制(手 動重置)	XAA26220DE1/ 177AAT1	中國			
NO.106	膠牌--電扶梯安全 (約2.5吋X2.5吋)					
	電梯					
NO.1	PCB- - RCE24機門控制板(DC 24V)	GBA21230F**2 00	捷克			
NO.2	PCB- -RSFF 電子板	GBA21230**200	捷克			
NO.3	PCB- 自動撥號					
NO.4	PCB- 電梯門控制電子板SELCO M (DC 48V)	SELCOM RCRE/VPH0301 8	西班牙			
NO.5	PTV編碼器	德國TAA633A1				



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.6	PTV編碼器--18ATF	JAA00633AB/ F003	日本			
NO.7	PTV編碼器	FAA633B1	法國			
NO.8	SW-緊急停止安全制	OTIS指定型號 中國	OTIS/ 台灣			
NO.9	SW-機頂感應器	JCA00629AAB0 02	日本			
NO.10	三相保護器	XAA613AT2(12 2A/380V)	中國			
NO.11	三相保護器	JOB6840E1	日本			
NO.12	內門地砵(厚2mm之不銹 鋼304)2400mm以內連不 銹鋼304碼托	SS 304	本地			
NO.13	外門地砵(厚2mm之不銹 鋼304)2400mm以內連不 銹鋼304碼托	SS 304	本地			
NO.14	內門地砵碼托(厚2mm之 不銹鋼304)2400mm以內	SS 304	本地			
NO.15	外門地砵碼托(厚2mm之 不銹鋼304)2400mm以內	SS 304	本地			
NO.16	100米主鋼纜Ø8mm		日本/德國			
NO.17	100米主鋼纜Ø10mm		日本/德國			
NO.18	100米主鋼纜Ø12mm		日本/德國			
NO.19	100米主鋼纜Ø13mm		日本/德國			
NO.20	100米保險纜Ø6mm		日本/德國			
NO.21	100米保險纜Ø8mm		日本/德國			
NO.22	主鋼纜Ø8mm纜支		中國			
NO.23	主鋼纜Ø10mm纜支		中國			



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.24	主鋼纜Ø12mm纜支		中國			
NO.25	主鋼纜Ø13mm纜支		中國			
NO.26	凸字樓層牌		香港/台灣			
NO.27	扶手加裝圓型扶手(1600 mm X Ø35mm)		本地			
NO.28	掙手/ 普通塑膠 (方型按扭)	70069AF12				
NO.29	掙手--凸字掙手					
NO.30	掙手制	D4033	台灣			
NO.31	掙手-燈泡					
NO.32	機身光管 (24~ 48吋)	VPMC030438	中國			
NO.33	電梯_警鳴器12V		香港TN			
NO.34	抽氣扇-10吋工業(樂聲)	樂聲/VPHK030 682	日本			
NO.35	100升油--壓力油mobil DTE26(油壓機專用)	VPMC030033	美國			
NO.36	油壓梯--冷卻器 XF1 33L/m *	XFL-1	中國OTIS			
NO.37	油壓梯--冷卻器 XF2 40L/m *	XFL-2	中國OTIS			
NO.38	油壓機_壓力溫度控制器	CST- ELCUSAGO	捷克			
NO.39	油壓機爪制動Pawl Device	NS40/50	瑞典			
NO.40	油壓機超壓閥	K4	意大利			
NO.41	油壓機摩打溫度保護裝 置油	SM110 -GMV廠	意大利			
NO.42	換油壓積筒油封(8000kg)	GMV 意大利 R0073053	意大利			



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.43	100米花線- 電梯32芯扁平花線(僅為 隨行電纜用)	EHC (扁平花線連綱 芯FVV 0.75mm)	中國			
NO.44	100米花線- 電梯40芯扁平花線(僅為 隨行電纜用)	EHC (扁平花線連綱 芯FVV 0.75mm)	中國			
NO.45	電梯_外門1000-1200 門頭(鐵料)連一般鉛水 油連托碼	SELCOM (鐵料 1000-1200)	中國			
NO.46	電梯_門腳膠(鐵碼)	JAA0038011F00 1	中國 OTIS			
NO.47	電梯_門腳膠不銹鋼碼 (客貨機加強型)	特別訂造	本地			
NO.48	電梯_門腳膠不銹鋼碼 (汽車機機加強型)	特別訂造	本地			
NO.49	電梯_外門門掛板	SELCOM 貨機	中國			
NO.50	門- 門頭皮帶_1 1.6 米	VPHK031820	西班牙			
NO.51	門--內門威也	VPMC030064	葡國			
NO.52	門--內門威也 3米	VPMC030064	中國			
NO.53	門--內門開門刀	32.020046A	西班牙			
NO.54	MIDI SUPRA右邊伸縮開門刀	(VPMC3201- 44R-V14	西班牙			
NO.55	MIDI SUPRA帶安全門鎖左邊伸 縮開門刀	(VPMC3201- 44R-V18	西班牙			
NO.56	門-內門臂	VPMC030193	中國OTIS			
NO.57	門--門頭皮帶_2 1.6 米	VPMC03018	意大利			
NO.58	門--門頭皮帶_3 1.6 米	VPMC30178	意大利			
NO.59	MIDI門機驅動皮帶	MIDI -12mm	意大利			

附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.60	門--客機吊門轆		中國			
NO.61	門-掛板轆	VPMC030493/32 01.140268	西班牙			
NO.62	門-掛板連轆					
NO.63	門-掛轆					
NO.64	門--貨機吊門轆					
NO.65	吊門轆 (85MM) _客機	KLA7H002 / VPHK031716	中國			
NO.66	門威也轆 (孖坑140MM) _客機	KLA8H002 / VPHK080021	中國			
NO.67	門-閘鎖接點					
NO.68	門-閘鎖連勾扣	VPH031358	意大利			
NO.69	內閘鎖防水安全制 (IP67)	ES14AZ10	德國			
NO.70	Car top (sensor)	JAA629AGR1/J C00629AAB002	中國			
NO.71	CEDES IMS100門保護裝置					
NO.72	電梯對講機 (主機頭)	俞氏YUSPHON E-CT-711	台灣			
NO.73	電梯對講機 (子機)	俞氏YUSPHON E-CD-703	台灣			
NO.74	門--銅吊門轆					
NO.75	門- 機身或鉤導向靴膠13/18 KG(三面型)	PUHK	中國OTIS			
NO.76	門--機門連動皮帶 4 .5 M	VPHK031854	意大利			
NO.77	門-機門閘鎖叉接點					
NO.78	門-機門彈弓(Ø15 以下)	VPMC030623	日本廠			
NO.79	門-機門彈弓(Ø25 以下)	VPHK0318171	日本廠			



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序號	零件名稱	參考牌子/型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.80	門- 機門鋼絲威也連接頭(3M~4.7M)		中國OTIS			
NO.81	保險刀- 連機械臂Safety Edge		瑞典			
NO.82	保險刀- 電幕(千眼幕)(pair)	VPHK030270/ ACA24591D1	瑞典			
NO.83	保險刀電幕二合一Safety Edge	VPHK	中國			
NO.84	保險刀電幕二合一Safety Edge	VPHK030270/ ACA24591	瑞典			
NO.85	換二合一紅外線光幕 (不含支架) 微科光幕	WECO-917Q71- AC220	中國			
NO.86	限速器GOV 1m/s	GPOO				
NO.87	限速器GOV 1m/s	VPHK	瑞典			
NO.88	飛機導輪Guide Roller 4"	vpmc030575/456 CM4	OTIS廠			
NO.89	飛機轆 guide roller 6 "	vpmc030575	OTIS廠/中國			
NO.90	發聲係統(ESC/標準話音型)	香港TN (基本發音)				
NO.91	電梯_迫力線芯連配件(18ATF)	TAB330AJ2	中國			
NO.92	電梯_鎖匙制 2000	歐洲2000 2000/ 325XX	法國			
NO.93	電梯_樓層顯示 (LED)	S222B	中國			
NO.94	電梯_樓層顯示 (LED)/ 3 COLOR	S333B	中國			
NO.95	換樓層顯示板(	DA032HG-	香港			
NO.96	樓層走燈顯示	VPMC030019	OTIS廠			
NO.97	樓層顯示 (點陣)	RD334A	台灣			



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.98	點陣樓層顯示電子板	DM032HG	香港/中國			
NO.99	點陣樓層解碼電子板	TSP511A	香港/中國			
NO.100	點陣解碼板	TX60	香港/中國			
NO.101	電梯_急輪	TAA215E3	法國			
NO.102	電梯維修-更換鉤纜轆啤令(1200KG)	VPMC030108	德國			
NO.103	電梯維修-更換機身纜轆啤令(1200KG)	6201D	日本/德國			
NO.104	電梯維修-摩打13VTR摩打啤令		日本/德國			
NO.105	電梯維修-摩打18ATF摩打修理價					
NO.106	電眼時間掣(普通時間掣)	OMRON VPHK06626				
NO.107	電眼對射型	VPNC030029 日本TAKEX/OTIS				
NO.108	緊急儲電充電機 50V 10A 以下		日本廠			
NO.109	DC12V / DC5V穩壓電源器 5A以下					
NO.110	停電應急後備平層蓄電池	YUASA-NP26-12 12V264AH	日本			
NO.111	膠牌--火警牌 (~200X 80 mm)					
NO.112	外門門框(約3600mm*2800mm*3600mm(以現場為準)/#304髮紋不銹鋼/厚度不少於1.5mm)		本地			

附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序 號	零件名稱	參考牌子 /型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供 產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.113	#304不銹鋼門連所有與工程有關之配件及其他工序。(材質-#304不銹鋼，尺寸=500mm*3500mm(以現場為準)，髮紋不銹鋼板厚 $\geq$ 1.5mm)。		本地			
NO.114	L1/L2之維修工程 (營地街市汽車升降機(品牌-OTIS型號：EUPO/PA2000/NH300))					XXXX
NO.114.1	按現有的尺寸及安裝模式，為L2汽車升降機供應及更換#304不銹鋼地台板(日本-3mm厚防滑人字地台板)連所有固定#304不銹鋼螺絲。地台板及螺絲均需燒密焊。原有地台板需送往本澳指定地點。					
NO.114.2	按現有的尺寸及安裝模式，為L2汽車升降機供應及更換轎廂地台底槽架，用3MM厚304不銹鋼摺槽每條約3.5米長X150mmX60mm合共大約需42條，連所有固定#304不銹鋼螺絲。					
NO.114.3	為L2汽車升降機轎廂地台底槽架之工字托架進行除銹及油防銹底漆兩層和乾透後油黑面漆一層(駱駝牌油漆)。					
NO.114.4	為L1汽車升降機轎廂頂部進行除銹及油防銹底漆一層和乾透後油黑面漆一層(駱駝牌油漆)。					
NO.114.5	為L2汽車升降機轎廂頂部進行除銹及油防銹底漆一層和乾透後油黑面漆一層(駱駝牌油漆)。					
NO.114.6	按現有的尺寸及安裝模式，為L2供應及更換前門地砵托碼，需用厚身(5mm)#304不銹鋼摺角型，約120mm X 120mm X 3500mm，需將前門地砵拆除調整平水，上述地砵托碼需有足夠5mm#304角鋼加固地砵托碼。並同時供應及更換前門地砵托碼固定支架，需用厚身(5mm)#304不銹鋼槽鋼，約50mm X 150mm X 3500mm。上述地砵托碼固定支架需有足夠5mm#304角鋼加固地砵托碼固定支架。					
NO.114.7	按現有的尺寸及安裝模式，為L2供應及更換後門地砵托碼，需用厚身(5mm)#304不銹鋼摺角型，約120mm X 120mm X 3500mm，需將後門地砵拆除調整平水，上述地砵托碼需有足夠5mm#304角鋼加固地砵托碼。並同時供應及更換後門地砵托碼固定支架，需用厚身(5mm)#304不銹鋼槽鋼，約50mm X 150mm X 3500mm。上述地砵托碼固定支架需有足夠5mm#304角鋼加固地砵托碼固定支架。					



附件三 (第四組別)

零件更換報價表

序號	零件名稱	參考牌子/型號/規格	參考產地	提供型號及規格	提供產地	單價MOP(元) (連工包料)
NO.114.8	參考L1汽車電梯早前維修模式，為L2汽車電梯 G層 維修廳門地砵托碼 (工程包含：先將外門地砵整條拆除保留，將原地砵底銹霉鐵板拆除，石屎底座全部打掉，安裝新做不鏽鋼長角鋼地砵底座及不鏽鋼支架，調平水，完成後裝回原不鏽鋼地砵。 地砵底座尺寸：約120mm X 120mm X 3000mm，不鏽鋼厚度：10mm； 地砵底座支架尺寸：約60mm X 60mm X 300mm，不鏽鋼厚度：5mm 數量：12個。 材質均為：#304不鏽鋼角。 全部拉爆螺絲將採用不鏽鋼拉爆。					
NO.114.9	參考L1汽車電梯早前維修模式，為L2汽車電梯 B2層 維修廳門地砵托碼 (工程包含：先將外門地砵整條拆除保留，將原地砵底銹霉鐵板拆除，石屎底座全部打掉，安裝新做不鏽鋼長角鋼地砵底座及不鏽鋼支架，調平水，完成後裝回原不鏽鋼地砵。 地砵底座尺寸：約120mm X 120mm X 3000mm，不鏽鋼厚度：10mm； 地砵底座支架尺寸：約60mm X 60mm X 300mm，不鏽鋼厚度：5mm 數量：12個。 材質均為：#304不鏽鋼角。 全部拉爆螺絲將採用不鏽鋼拉爆。					
NO.114.10	按現有的尺寸及安裝模式供應及更換汽車升降機L2轎廂兩旁板腳防撞板連所有與工程有關之配件及其他工序，防撞板與地台板間要打高質量玻璃膠。(防撞板材質-#304不銹鋼，高150mm，單邊長約6.5米)。					
NO.114.11	為L1汽車電梯轎廂頂除銹油漆(鏟除表面銹積及舊漆)，機頂面積3.4米X6.3米，油防銹底漆(駱駝牌油漆)一層後再油一層黑色油漆。					
NO.114.12	為L2汽車電梯轎廂頂除銹油漆(鏟除表面銹積及舊漆)，機頂面積3.4米X6.3米，油防銹底漆(駱駝牌油漆)一層後再油一層黑色油漆。					
NO.114.13	為L1汽車電梯更換前後門地砵 共2塊 連不銹鋼固定件(#304不銹鋼-厚2MM)。					
NO.114.14	為L2汽車電梯更換前後門地砵 共2塊 連不銹鋼固定件(#304不銹鋼-厚2MM)。					
NO.114.15	按現有的尺寸及安裝模式，為L1及L2供應及更換加強型(門背部加強骨架)#304不銹鋼門 共6隻 連所有與工程有關之配件及其他工序。(材質-#304不銹鋼，尺寸=500mm*3500(以現場為準)，髮紋不銹鋼板厚>=1.5mm，需提供方案審批)。					
NO.114.16	為L1加前後轎廂門閘鎖共兩套-VP HK031632-馬來西亞。					
NO.114.17	工程完成後需為L2進行5年檢及提供合格之5年檢報告。					

日期：____/____/____

簽署及蓋章：_____

Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público

Nº 08/DEM/2019

**Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas
rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2020**

Grupo 4

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

Índice

Programa de Concurso

1. Objecto do concurso.....	4
2. Concorrentes.....	4
3. Partes integrantes da proposta.....	4
4. Formas de apresentação da proposta e demais documentos.....	8
5. Entrega das propostas.....	9
6. Data de abertura das propostas.....	10
7. Caução Provisória.....	10
8. Situações em que a proposta não será aceite.....	11
9. Selecção das propostas.....	11
10. Caução definitiva.....	12
11. Empregados e suas remunerações.....	13
12. Cláusula penal por incumprimento do contrato.....	13
13. Ineficácia da adjudicação.....	14
14. Minuta do contrato, notificação da adjudicação e caução definitiva.....	14
15. Contrato.....	15
16. Reclamações e pedido de esclarecimento.....	15
17. Resolução de litígios.....	16
18. Reserva do direito de adjudicação.....	16
19. Legislação aplicável.....	16
20. Discrepâncias nas versões chinesa e portuguesa do Programa do Concurso e do Caderno de Engargos.....	16

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

Caderno de Encargos

1. Objecto do concurso.....	17
2. Liquidação do montante da adjudicação.....	17
3. Prazo.....	18
4. Condições de adjudicação.....	18
5. Especificações pormenorizadas dos requisitos de serviços (condições técnicas gerais e especiais)	18
6. Sanção.....	26
7. Rescisão do contrato.....	27
8. Legislação aplicável.....	29

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

Programa de Concurso

1. Objecto do concurso

- 1.1 O presente concurso tem, por objecto, a “Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM **de 2020** - Grupo 4”, incluindo todo o equipamento mencionado no Anexo 2.
- 1.2 O prazo da mencionada prestação de serviços é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.
- 1.3 Os pormenores dos serviços atrás referidos encontram-se especificados no Caderno de Encargos.
- 1.4 Os serviços supra referidos serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário e deve ser sempre desenvolvido no estrito cumprimento das condições previstas neste caderno de encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.

2. Concorrentes

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas, com domicílio ou escritório na RAEM, que comprovem o cumprimento dos seus deveres fiscais e declarem observar todas as condições constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos.

3. Partes integrantes da proposta

A proposta deverá ser redigida em língua chinesa ou portuguesa, em papel de formato A4, sendo constituída por duas partes distintas:

1ª Parte – Proposta de Preços (Todos os documentos obrigatórios indicados em 3.1 e 3.2);

2ª Parte – Documentos (Incluindo os documentos obrigatórios indicados em 3.3).

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

3.1 Proposta de preços

A proposta de preços deverá obedecer às seguintes regras:

- a) A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo do Anexo 1;
- b) A proposta de preços deverá ser dactilografada e impressa sempre com o mesmo tipo de letra, sem rasuras, palavras riscadas ou entrelinhas;
- c) Todas as folhas das propostas terão de ser rubricadas pelos mandatários dos concorrentes e marcadas com o carimbo das respectivas empresas. Se for assinada por procurador, deverá ser anexa, na parte dos documentos definidos em 3.3, a respectiva procuração;
- d) Os preços serão indicados em patacas (MOP);
- e) Caso haja disparidade no cômputo entre o preço unitário e o preço global da proposta, prevalece sempre o preço unitário;
- f) O preço é válido para o período entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

3.2 Documentos que instruem a proposta de preços

- a) Proposta de preços – consoante Anexo 1;
- b) Lista do custo mensal de cada local das escadas rolantes e elevadores (Anexo 2);
- c) Lista de preços de substituição das peças sobressalentes (Anexo 3);
- d) Declaração da proporção de trabalhador residente com habilitações adequadas para o presente serviço de manutenção;
- e) Estrutura organizacional do concorrente e documento comprovativo da experiência profissional e habilitações dos técnicos que prestam serviços;
- f) Plano de trabalho:

O concorrente deve entregar um plano de trabalho periódico conjuntamente com o plano de trabalho, de acordo com o Caderno de Encargos, para que o concorrente forneça serviços de manutenção, de longo prazo, aos equipamentos do Anexo 2 segundo critérios internacionais, para que, mantendo o seu funcionamento nas melhores condições e de elevada eficiência, ofereça um melhor serviço ao público;

- g) Informações sobre experiências de serviços similares:

Fornecer não mais que vinte itens relativos a experiências de serviços

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

similares prestados, cujos conteúdos devem abranger obrigatoriamente, e não só, o local, número de trabalhadores e conteúdo da prestação de serviços;

h) Caderno de registo da manutenção e reparação:

O concorrente deve apresentar um exemplar do livro de registo da manutenção e reparação para o registo dos diferentes trabalhos de manutenção e reparação, horas e motivo de suspensão do funcionamento do equipamento, substituição das peças, etc;

3.3 Documentos necessários que comprovem a habilitação do concorrente

Constituição dos documentos (devem ser discriminados e entregues conforme a seguinte ordem):

a) Fotocópia do documento comprovativo da prestação da caução provisória;

b) Declaração:

Declaração, na qual o concorrente indique o seu nome, naturalidade, nacionalidade data de nascimento e domicílio ou, no caso de se tratar de uma sociedade, a denominação social, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares do órgão de administração e de outras pessoas com poderes para a obrigarem; deve ainda declarar que não está em dívida para com a Fazenda Pública da RAEM por contribuições e impostos liquidados, nos últimos três anos e que cumprirá o Regulamento Administrativo n° 17/2004 – “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, publicado no Boletim Oficial n° 24, série I, de 14 de Junho de 2004 (Anexo 4);

c) Fotocópia do ofício emitido pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, no qual se comprove a aprovação da inscrição (renovação) da empresa de equipamento de elevadores do presente ano.

d) Declaração da prestação da caução definitiva e declaração, em que o concorrente se compromete a adquirir seguro de responsabilidade civil contra terceiros:

Declaração, em que se compromete, caso obtenha a adjudicação, a prestar a caução definitiva no prazo de 8 dias, contados a partir do dia da recepção da notificação; e, ao mesmo tempo, declara adquirir seguro (o seguro não deve ser inferior a dez milhões de patacas), em companhias sediadas em Macau ou

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

suas companhias representativas de seguro, nos termos da legislação de seguro, com o objectivo de proteger terceiros contra acidentes, prejuízos e danificações causados por anomalias no funcionamento dos equipamentos, má execução de trabalhos e indemnizar terceiros acidentados por equipamentos ou pelo operador (Anexo 5);

e) Imposto da Contribuição Industrial:

Original ou fotocópia do pagamento da Contribuição Industrial no último ano económico ou da respectiva isenção;

f) Declaração do Registo Comercial:

Caso o concorrente seja uma sociedade, ou empresário individual que esteja inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis, deve entregar o original do registo comercial, relativo à constituição da sociedade ou eventuais alterações ao pacto social ou sua pública-forma. O referido documento comprovativo deve ter a validade de três meses, contados a partir da data de sua emissão.

Caso o concorrente seja empresário individual e ainda não esteja inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis, é necessário entregar uma declaração, da qual conste não se encontrar registado, e apresentá-la na forma de documento, por escrito, carimbado e assinado (Anexo 6);

g) Declaração de renúncia a foro de administração judicial especial:

Declaração escrita de renúncia a foro especial, em tudo quanto disser respeito a actos do concurso e da prestação de serviços, no caso de o concorrente não ser cidadão ou não ser empresa com sede em Macau (Anexo 7);

h) Fotocópia do documento de identificação da(s) pessoa(s) que comprove(m) ter poderes para assumir obrigações para o presente concurso;

i) Procuração:

Procuração pela qual o concorrente se faz representar na assinatura da proposta (Declaração com reconhecimento notarial da assinatura da pessoa que comprove ter poderes para assumir obrigações). Fica dispensado de apresentar o referido documento, se for o próprio concorrente a assinar.

3.4 Demais informações que o concorrente entender convenientes para demonstrar que reúne as condições para cumprir o objecto do concurso.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

3.5 Não será atendida nenhuma reclamação do concorrente em relação a erros ou enganos na elaboração da sua proposta.

4. Formas de apresentação da proposta e demais documentos

4.1 A proposta de preços (acompanhada dos documentos indicados nos pontos 3.1 e 3.2) deverá ser encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado e carimbado pelo mandatário da entidade em sobrescrito opaco, fechado, o qual, para além da identificação do concorrente, deverá conter a seguinte indicação:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

1ª Parte – Proposta de Preços

4.2 Os documentos indicados no ponto 3.3 deverão ser encerrados noutro sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado e carimbado pelo mandatário da entidade em sobrescrito opaco, fechado, o qual, para além da identificação do concorrente, deverá conter a seguinte indicação:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

2ª Parte – Documentos

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

4.3 Os sobrescritos a que se referem os números anteriores, serão encerrados num terceiro igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado e carimbado pelo mandatário da entidade em sobrescrito opaco, fechado, contendo no rosto, para além da identificação do concorrente, os seguintes dizeres:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

5. Entrega das propostas

5.1 A proposta deverá ser entregue, contra recibo, pelos concorrentes, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n° 163, r/c, sede do IAM, antes das 17:00 horas do dia 7 de Novembro de 2019, a contar da data da publicação do anúncio no Boletim Oficial, ou remetida pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

5.2 Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a chegada da proposta se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

6. Data de abertura das propostas

O processo de abertura das propostas terá lugar no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo de entrega das propostas, pelas 10:00 horas, na Divisão de Formação e Documentação, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6º andar e será presidida pela Comissão de Abertura das Propostas.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

7. Caução provisória

- 7.1 Os concorrentes necessitam de prestar uma caução provisória ao IAM, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a apresentação da proposta.
- 7.2 O valor da caução provisória é de MOP\$22,000.00 (vinte e duas mil patacas), a qual será prestada, em dinheiro ou garantia bancária, na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM:
- 7.3 Celebrado o contrato com um concorrente e no caso de ter sido declarado sem efeito o concurso por razões de interesse público, os concorrentes podem solicitar a restituição do montante depositado como caução provisória ou o cancelamento da garantia bancária.
- 7.4 Os concorrentes terão igualmente direito à restituição da caução provisória ou ao cancelamento da garantia bancária, se não se apresentarem ao concurso ou se forem excluídos por falta de entrega de documentos ou outros motivos.
- 7.5 O IAM promoverá, nos dias subsequentes, as necessárias diligências para efeitos de restituição da caução provisória.

8. Situações em que a proposta não será aceite

- 8.1 Entrega da proposta fora do prazo.
- 8.2 Pagamento da caução provisória fora do prazo.
- 8.3 Falta de entrega dos documentos indicados nos pontos 3.2 e 3.3.
- 8.4 Se o concorrente for aceite condicionalmente, e depois de receber o aviso, não entregar dentro de 24 horas os documentos indicados pela Comissão de Abertura.
- 8.5 Não estarem os documentos apresentados conforme o exigido no ponto n° 4.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

9. Selecção das propostas

- 9.1 Não são aceites as propostas que não satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos ou que violem qualquer disposição do Decreto-Lei n° 63/85/M, de 6 de Julho.
- 9.2 O IAM reserva-se o direito de preferir a proposta que julgue mais conveniente, embora a mesma possa não ser a de mais baixo preço, ou, ainda, de não fazer a adjudicação, ou de a fazer em parte, se assim convier ao interesse público.
- 9.3 À selecção das propostas aplicar-se-ão os seguintes critérios:
- a) Preço proposto – Anexo 1 (60%);
 - b) Lista de preços de substituição das peças sobressalentes – Anexo 3 (10%);
 - c) Estrutura organizacional do concorrente e plano de serviços de manutenção, o qual inclui: informação detalhada da estrutura organizacional, currículo e documentos comprovativos da experiência profissional dos funcionários da presente manutenção, formulário de manutenção, plano de trabalho e utilização de ferramenta - 10%;
 - d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IAM, outros institutos públicos e particulares - 15%;
 - e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área que irão compor a equipa de trabalho nesta prestação de serviços - 5%.

10. Caução definitiva

- 10.1 O concorrente seleccionado será notificado, por escrito, para prestar a caução definitiva, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da adjudicação. A caução poderá ser paga em numerário ou garantia bancária, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

- 10.2 Se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto do IAM, a caução provisória reverterá a favor do IAM e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.
- 10.3 O valor da caução definitiva é de 4% (quatro por cento) do valor do montante da adjudicação.
- 10.4 Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local, fixados para a outorga do contrato, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto do IAM, a caução definitiva reverterá a favor do IAM e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito.
- 10.5 Caso o adjudicatário não cumprir as obrigações contratuais, perderá a favor do IAM a caução definitiva, este acto não depende da decisão judicial.
- 10.6 O montante da caução definitiva deve ser reconstituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva notificação, sempre que dela haja sido levantada qualquer quantia para satisfação do pagamento de multa, prevista no Caderno de Encargos durante a prestação do serviço.
- 10.7 O adjudicatário precisa de apresentar ao IAM, dentro de 30 (trinta) dias e por escrito, um pedido a solicitar a libertação ou restituição da caução definitiva prestada, quando tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato.
- 10.8 A caução definitiva não vence juros e todas as despesas relativas à prestação e levantamento da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

11. Empregados e suas remunerações

- 11.1 O adjudicatário deve recrutar, primeiro, trabalhadores residentes da RAEM.
- 11.2 O adjudicatário obriga-se a apresentar, em cada trimestre, ao IAM uma tabela de dados, relativos a trabalhadores residentes e não residentes da RAEM.

12. Cláusula penal por incumprimento do contrato

- 12.1 Sem prejuízo do disposto no ponto 10.6, o adjudicatário obriga-se ainda a pagar uma indemnização por dívidas por não cumprimento do contrato, salvo se ocorrer violação das obrigações constantes do ponto nº 11, pois, neste caso, terá de pagar a cláusula penal compensatória.
- 12.2 Caso o adjudicatário não cumpra as obrigações constantes do ponto nº 11, quer a culpa seja sua, quer não, é obrigado a pagar a cláusula penal compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor do montante geral do contrato.
- 12.3 No caso em que ocorra rescisão do contrato por não cumprimento das obrigações constantes do nº 12, o IAM pagará do montante não liquidado aos empregados para reembolso do montante do salário mínimo fixado no ponto anterior.

13. Ineficácia da adjudicação

O concorrente adjudicatário que se recusar ou não prestar atempadamente a caução definitiva, para além de perder a favor do IAM o montante da caução provisória entretanto prestada, conforme o ponto 11.2, terá, como consequência, a anulação da adjudicação, salvo se tal se dever a facto não imputável à sua vontade.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

14. Minuta do contrato, notificação da adjudicação e caução definitiva

- 14.1 A minuta do contrato é remetida, antes da adjudicação, ao concorrente, cuja proposta tenha sido preferida, para este se pronunciar sobre a mesma no prazo de cinco dias após a sua recepção; findo esse prazo, se o não fizer, é a mesma considerada aprovada.
- 14.2 No contrato ficam indicados a identidade dos respectivos contratantes, as condições relativas aos correspondentes pagamentos, os prazos, o valor da adjudicação e as condições relativas a serviços a desempenhar.
- 14.3 O concorrente adjudicatário obriga-se a prestar a caução definitiva, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da adjudicação, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito e de perder a favor do IAM o montante da caução provisória prestada pelo concorrente.
- 14.4 A adjudicação é também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos do n° 3 do art° 41° do Decreto-Lei n° 63/85/M, de 6 de Julho.

15. Contrato

- 15.1 O contrato, reduzido a escrito, deverá ser celebrado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da prestação da caução definitiva.
- 15.2 Só são admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela resultem obrigações não previstas nos documentos-base do concurso e na proposta do interessado.
- 15.3 As despesas de elaboração e assinatura do contrato correm por conta do adjudicatário.
- 15.4 No acto da assinatura do contrato, deverá ser exibido documento comprovativo da representação legal da entidade que se propõe para a respectiva assinatura.
- 15.5 Deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis em Macau à

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

assinatura de contratos com a Administração Pública da RAEM.

16. Reclamações e pedido de esclarecimento

- 16.1 As reclamações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas, deve apresentá-las, por escrito, ao Departamento de Edificações Municipais do IAM, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18º andar, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das Propostas.
- 16.2 Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, até ao fim do terço imediato do prazo a que se refere no ponto anterior antes do Acto Público. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento da data de entrega das propostas, desde que requerido pelo interessado.
- 16.3 Dos esclarecimentos prestados juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, procedendo-se à divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o anúncio do concurso.

17. Resolução de litígios

As questões emergentes do contrato e não dirimidas pelas partes serão resolvidas pelo Tribunal que para tal tenha competência.

18. Reserva do direito de adjudicação

- 18.1 O IAM reserva-se o direito de não fazer a adjudicação ou de só a fazer em parte, atenta a situação que veja ser mais favorável ao interesse público.
- 18.2 O concorrente adjudicatário fica sujeito às leis aplicáveis a este Programa de Concurso.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

19. Legislação aplicável

Em tudo o omissso neste Programa do Concurso ou Caderno de Encargos, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM (v.g. Decreto-Lei n° 63/85/M, de 6 de Julho, e Decreto-Lei n° 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 30/89/M, de 15 de Maio).

20. Discrepâncias nas versões chinesa e portuguesa do Programa do Concurso e do Caderno de Engargos

Em caso de verificar qualquer discrepância na interpretação do programa do concurso e caderno de encargos entre a versão chinesa e a portuguesa, prevalece a versão chinesa.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

Caderno de Encargos

1. Objecto do concurso

- 1.1 O presente concurso tem, por objecto, a “Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4”.
- 1.2 Os serviços acima referidos serão da responsabilidade do adjudicatário e devem ser sempre desenvolvidos no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.

2. Liquidação do montante da adjudicação

- 2.1 O pagamento dos serviços será feito em moeda local (patacas), por meio de cheque a favor do adjudicatário e terá cabimento na referida rubrica do Orçamento Privativo do IAM para o ano económico de 2020.
- 2.2 O preço que for proposto e venha a ser acordado, será pago mensalmente pelo IAM ao adjudicatário, de acordo com o número total de horas de serviço prestadas, até ao termo do prazo do contrato.
- 2.3 Se o preço dos serviços contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 2.4 Nenhum aumento de preços será concedido, dentro do período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. (no total de 12 meses).
- 2.5 A despesa de electricidade será suportada pelo IAM.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

3. Prazo

O prazo do contrato é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

4. Condições de adjudicação

4.1 O adjudicatário obriga-se a cumprir, integral e pontualmente, todas as condições constantes do presente Caderno de Encargos e do contrato a celebrar com o IAM, sob pena da aplicação das sanções estipuladas.

5. Especificações dos requisitos de serviços (condições técnicas especiais)

5.1 Objecto

Prestação de serviços de manutenção preventiva e reparação correctiva das escadas rolantes e elevadores constantes do anexo II, incluindo, o fornecimento de peças, abertura e fecho pontual dos equipamentos, resolução das avarias e auxílio técnico.

5.2 Despesa mensal de manutenção e reparação

Caso o funcionamento de escadas rolantes e elevadores esteja suspenso trinta ou mais dias consecutivos devido a problemas técnicos, a despesa mensal de manutenção e reparação dessas escadas rolantes e elevadores relativa ao período de suspensão de funcionamento será descontada.

5.3 Deveres especiais do adjudicatário

5.3.1 O adjudicatário deve manter, de acordo com as seguintes regras e condições, o estado de bom funcionamento dos equipamentos constantes do anexo II:

5.3.1.1 Segundo as exigências do IAM, abrir e fechar, diária e pontualmente, as escadas rolantes e elevadores;

5.3.1.2 Manutenção mensal no mínimo duas vezes por mês, e providenciar

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

técnicos (no mínimo dois técnicos por inspecção) para limparem todos os equipamentos eléctricos e instalações de controlo no horário normal de expediente; lubrificação das correntes de transmissão e peças móveis das escadas rolantes e elevadores (por ex: corrente de degraus, corrente mecânica, guias e outras peças); inspecção dos equipamentos de todas as escadas e elevadores; limpeza de superfície das escadas rolantes, nomeadamente, balaustradas, corrimãos e respectivos cartazes com instruções de segurança;

5.3.1.3 Fornecimento de consultoria e assistência técnica, em termos de cooperação com terceiros, fornecimento de serviço ligar e desligar o equipamento do anexo II, quando o IAM o solicite, sem custos adicionais por parte do IAM.

5.3.2 O adjudicatário deve substituir as peças danificadas dentro de duas semanas, no máximo, a contar do dia de ocorrência de avaria.

5.3.3 Caso o adjudicatário não tenha substituído as peças danificadas findo o prazo referido, considera-se que não prestou o serviço de manutenção, o IAM suspenderá o pagamento da despesa de serviço mensal, até que o mesmo complete a substituição e as respectivas escadas rolantes e elevadores entrem em funcionamento.

5.3.4 Nas situações justificadas excepcionais e sob a autorização escrita do IAM, o prazo referido do n.º 5.3.2 pode ser prolongado, não devendo ultrapassar dois meses.

5.4 Manutenção e reparação preventiva

5.4.1 Os trabalhos da manutenção e reparação preventiva devem ser realizados de acordo com as regras sugeridas pelos fabricantes dos equipamentos e o mapa de procedimentos do projecto de reparação apresentado, que consta de todas as propostas de manutenção e reparação.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

5.4.2 Todos os procedimentos de trabalhos da manutenção e reparação devem ser autorizados previamente pelo IAM.

5.4.3 Se o adjudicatário pretender fazer quaisquer alterações ao mapa de procedimentos de manutenção e reparação preventiva, deve apresentar o pedido ao IAM pelo menos com 36 horas de antecedência.

5.4.4 Os serviços de manutenção e reparação preventiva incluem o salário de trabalhadores bem como as peças e produtos não duradouros que a manutenção e reparação preventiva dos equipamentos no âmbito do anexo II necessita.

5.4.5 O adjudicatário deve apresentar o projecto e providenciar técnicos de manutenção e reparação para procederem aos trabalhos de manutenção relativos às escadas rolantes e elevadores, nomeadamente, limpeza, lubrificação, inspecção, ajuste e reparação de equipamentos, instalações e peças de controlo electromecânicas de todas as escadas rolantes e elevadores.

5.4.6 O adjudicatário deve inspeccionar e examinar, periodicamente, todas as peças mecânicas, equipamentos e instalações de segurança, para assegurar o bom estado de funcionamento, normal e seguro, de escadas rolantes e elevadores.

5.4.7 O adjudicatário deve realizar a manutenção e reparação periódicas e reparação urgente dos equipamentos de drenagem para os poços das escadas rolantes e elevadores (como a bomba de águas residuais e seus sistemas de fornecimento de electricidade e de controlo). Em caso de inundação, deve extrair as águas o mais rápido possível e proceder à limpeza. A Divisão de Equipamentos do IAM só proporciona apoio no fornecimento de peças.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

5.4.8 O adjudicatário deve prestar atenção ao tratamento de materiais e óleos residuais usados na manutenção das escadas rolantes e elevadores. Este tratamento inadequado, se causar danos nas peças do sistema de bomba de águas residuais referida ou de outros sistemas de bombas de água, implica a aplicação de uma indemnização.

5.4.9 O adjudicatário deve realizar a manutenção e reparação periódicas e reparação urgente da iluminação, do exaustor, ar condicionado, e das tomadas da sala mecânica das escadas rolantes e elevadores. O adjudicatário deve ainda realizar a manutenção e reparação periódicas e reparação urgente do discador automático e do sistema de intercomunicação online das escadas rolantes e elevadores. A Divisão de Equipamentos do IAM proporciona, de acordo com a situação actual, apoio no fornecimento de peças.

5.4.10 Caso o adjudicatário não possa reparar a avaria no fornecimento de electricidade das escadas rolantes e elevadores ou precise de peças a fornecer pelo IAM na avaria do sistema de bomba de águas residuais, deve informar imediatamente aquela Divisão e assegurar a permanência de pessoal no local, até a chegada de trabalhadores daquela Divisão ao local para, assim, discutirem um projecto de solução.

5.5 Reparação correctiva

5.5.1 A reparação correctiva é a realização de reparação ou substituição de equipamentos e peças adicionais danificadas ou defeituosas.

5.5.2 O adjudicatário deve chegar ao local dentro de 15 minutos após a recepção de pedido de socorro de utentes retidos ou respectiva comunicação telefónica e lançar imediatamente o respectivo trabalho. E deve chegar ao local dentro de 25 minutos após a recepção de aviso de suspensão de funcionamento ou respectiva comunicação telefónica e lançar imediatamente o respectivo trabalho.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

5.5.3 O adjudicatário deve providenciar pessoal para chegar ao local dentro de 25 minutos e lançar imediatamente o respectivo trabalho após a recepção do sinal de suspensão de funcionamento emitido pelo sistema de fiscalização por controlo remoto instalado pelo IAM.

5.5.4 O número de chamadas e o tempo de trabalho são ilimitados.

5.5.5 O adjudicatário deve providenciar pessoal para inspeccionar diariamente todo o equipamento, e para reparar, de forma imediata, o mau funcionamento ou suspensão dos equipamentos causados pelos utentes.

5.5.6 O IAM não suporta despesas extraordinárias por quaisquer reparações urgentes.

5.6 Peças

5.6.1 O adjudicatário deve proporcionar as peças originais de fábrica ou com a mesma qualidade, que as escadas rolantes e elevadores necessitam e garantir um bom funcionamento pelo menos de um ano, sob pena de os substituir gratuitamente.

5.6.2 O adjudicatário deve proporcionar, gratuitamente, lubrificantes para lubrificação e massa lubrificante, salvo os lubrificantes usados na unidade redutora.

5.6.3 Sem autorização prévia ou conhecimento pelo IAM, pode ser realizada a reparação ou substituição de peças de equipamentos, para manter um bom funcionamento, no entanto, a despesa de reparação ou substituição de peças por cada escada rolante ou elevador não pode ultrapassar MOP2000,00 (duas mil patacas).

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

5.6.4 Quando a despesa de reparação ou substituição de peças acima referida ultrapassar o valor acima indicado, o adjudicatário deve proceder à reparação ou substituição de peças após a autorização pelo IAM.

5.7 Auxílio técnico

5.7.1 O adjudicatário deve informar o IAM sobre as acções de reparação e corresponder às instruções do IAM para realizar os trabalhos em coordenação.

5.7.2 O adjudicatário deve informar o IAM sobre o ponto de situação dos trabalhos de manutenção e reparação dos respectivos equipamentos.

5.7.3 O adjudicatário deve organizar os ficheiros técnicos dos respectivos equipamentos e proporcionar todos os guias de operação, guias de reparação, índices de peças e informações necessárias de conclusão dos processos de aquisição e de execução de obras.

5.8 Relatório de trabalho

5.8.1 Relatório anual de inspecção bem como avaliação e sugestões: no primeiro mês do período de serviço, apresentar o relatório anual de inspecção das escadas rolantes e elevadores, constantes no anexo II, e proceder aos respectivos trabalhos relativos aos equipamentos referidos, apresentando, de acordo com o conteúdo do relatório, avaliação e respectivas sugestões de melhoria.

5.8.2 O adjudicatário deve elaborar o relatório de execução de trabalhos, no qual deve indicar, claramente, as informações de identificação técnica de todos os equipamentos usados, o tempo de início e conclusão dos trabalhos, descrição dos trabalhos e as informações de identificação das peças usadas na substituição.

5.8.3 O adjudicatário deve entregar o relatório para consulta dos respectivos Serviços do IAM após a conclusão de execução de cada trabalho.

Concurso público N.º 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

5.8.4 O adjudicatário deve entregar antes do dia 10 de cada mês o relatório de trabalho e de avaria do mês anterior, e antes do dia 25 de cada mês um projecto de trabalho para o mês seguinte. Todos os relatórios elaborados devem ser em duplicado: um será entregue ao IAM e o outro ficará na posse do adjudicatário. Esses relatórios apenas serão válidos com a assinatura do pessoal do IAM.

5.8.5 O adjudicatário deve, após cada avaria, informar o IAM do facto e proporcionar uma proposta de solução dentro de 48 horas.

5.8.6 Após cada ocorrência de incidente, o adjudicatário deve providenciar um engenheiro da respectiva área, registado na RAEM, para proceder à inspecção de funcionamento seguro ao equipamento em causa e entregar o relatório de incidente assinado pelo referido engenheiro dentro de 48 horas a contar da ocorrência de incidente. O adjudicatário também deve informar a companhia de seguros em causa para registo.

5.8.7 De acordo com as “Directivas relativas à fiscalização e gestão de elevadores públicos, escadas mecânicas e sistema automático pedonal” da DSSOPT, o adjudicatário deve proceder aos respectivos trabalhos relativos aos equipamentos referidos e proporcionar o relatório anual ou de 5 anos de inspecção.

5.8.8 Ao não cumprimento da disposição do n.º 5.8 (Relatório de trabalho), aplica-se uma multa de MOP 1000,00 a MOP 5000,00.

5.9 Horário de serviço

5.9.1 Horário de serviço das escadas rolantes e elevadores: diariamente, abertura até às 7h00 e fecho às 00h00, pelo que, para certas escadas rolantes interiores, de acordo com determinados departamentos podem regular o seu próprio horário consoante os seus requisitos. Os elevadores funcionam

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

24horas. O IAM pode alterar o horário referido de serviço de acordo com a situação actual.

5.9.2 Horário de manutenção e reparação periódicas: das 9h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.

5.9.3 O IAM reserva-se o direito de alteração do horário de manutenção e reparação periódicas, o adjudicatário não pode solicitar a adição de despesas no contrato por alteração de horário de funcionamento.

5.9.4 Após a ocorrência de avaria, o adjudicatário deve efectuar, de imediato, os trabalhos de reparação e, se necessário, suspender a abertura ao público das escadas rolantes e elevadores, e deve comunicar, de imediato, o facto aos respectivos trabalhadores do IAM. Se o IAM considerar necessário a prestação do serviço fora do horário normal de expediente, o adjudicatário deve executá-lo incondicionalmente e entregar um relatório dentro de 48 horas. Nesse relatório deve constar um projecto de reparação e respectiva data de conclusão. Os encargos por serviços de reparação urgente devem estar incluídos no preço deste contrato.

5.10 Ferramentas

Para executar, perfeitamente, os trabalhos de manutenção e reparação, todas as ferramentas são fornecidas pelo adjudicatário.

5.11 Seguro

5.11.1 O adjudicatário obriga-se a adquirir um seguro de responsabilidade civil a favor de terceiros numa companhia de seguros com sede ou delegação na RAEM, num valor que ascenda, no mínimo, a dez milhões de patacas (MOP10.000.000,00), para cobrir qualquer acidente provocado pelo funcionamento deficiente dos equipamentos e deficiente execução do serviço. Deve ainda entregar ao IAM fotocópia da respectiva apólice dentro dos 15 dias

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

a conta da data da assinatura do contrato.

5.11.2 O adjudicatário obriga-se, ainda, a adquirir seguro para todos os trabalhadores que tenha ao seu serviço, nos termos da legislação laboral.

6. Sanção

6.1 Princípio geral

Caso o adjudicatário infrinja os deveres a assumir no contrato, será sancionado conforme o disposto no ponto 6.3.

6.2 Sequestro

Caso se descubra que o adjudicatário desistiu da exploração do serviço, o IAM explora o serviço, temporariamente, directamente ou por parte terceira, para assegurar o horário a que o adjudicatário renunciou. No entanto, o adjudicatário deve assumir todas as despesas de exploração, sem prejuízo do exercício de direito de rescisão do contrato.

6.3 Montante das sanções

Além das outras multas neste contrato, caso o adjudicatário não cumpra ou cumpra defeituosamente quaisquer deveres regulados pelo contrato, será multado como o seguinte:

- a) 6.3.1 Atraso na abertura ao público: se o atraso de abertura de cada escada rolante ou elevador for superior a uma hora, será multado, em cada vez, em mil patacas (MOP1000,00).
- b) 6.3.2 O adjudicatário deve chegar ao local dentro de 15 minutos após a recepção de pedido de socorro de utentes retidos ou respectiva comunicação telefónica. Caso ultrapasse 35 minutos a chegar ao local, será multado, por cada incidente, em duas mil patacas (MOP2000,00). Deve chegar ao local dentro de 25 minutos após a recepção de comunicação de suspensão de funcionamento e caso ultrapasse 45

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

minutos a chegar ao local, será multado, por cada incidente, em mil patacas (MOP1000,00).

- c) 6.3.3 As referidas sanções não se aplicam em situações de força maior e quando exista uma justificação plausível.
- d) 6.3.4 Ao não cumprimento de todos os serviços indicados neste contrato, aplica-se uma multa de mil patacas (MOP1.000,00) a cinco mil patacas (MOP5.000,00).
- e) 6.3.5 À suspensão completa de prestação de trabalhos (por dia), aplica-se uma multa de dez mil patacas (MOP10.000,00) a cinquenta mil patacas (MOP50.000,00).
- f) 6.3.6 À recusa de executar os trabalhos obrigatórios previstos no contrato, aplica-se uma multa de cinco mil patacas (MOP5.000,00) a dez mil patacas (MOP10,000,00).
- g) 6.3.7 À imperfeição dos trabalhos ou confirmação de não correspondência com a exigência, aplica-se uma multa de mil patacas (MOP1.000,00) a cinco mil patacas (MOP5.000,00).
- h) 6.3.8 No caso de incumprimento reiterado do disposto nas alíneas anteriores, a multa é agravada em 50%.
- i) 6.3.9 O montante da multa aplicada por parte do adjudicatário será descontado na caução definitiva.

7. Alteração e rescisão do contrato

- 7.1 Caso ambas partes façam alteração a qualquer um dos artigos no contrato que cause o aumento significativo do preço original, essa alteração será válida se respeitar à legislação vigente.

Concurso público N° 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

7.2 O IAM poderá proceder à rescisão do contrato, em qualquer uma das circunstâncias a seguir indicadas:

- a) Trespasse ou cessação, total ou parcial, da adjudicação, não autorizada pelo IAM.
- b) Não cumprimento dos deveres regulados pelo contrato, fazendo com que ocorram problemas ou prejuízos no funcionamento normal das escadas rolantes ou elevadores.
- c) Não reintegração da caução por parte do adjudicatário.
- d) Falta ou cancelamento do seguro regulado pelo ponto 5.11 das Condições Técnicas Especiais por parte do adjudicatário.
- e) Se a multa executada ou executável durante um ano atingir 50% da caução definitiva do contrato.
- f) Não cumprimento, reiterado, das instruções e apelos do IAM, por parte do adjudicatário.
- g) Suspensão do trabalho, excepto por motivo de força maior, sem autorização do IAM.
- h) Falência ou obtenha de um acordo de liquidação com os credores.

7.3 Caso rescinda o contrato, o IAM tem o direito de reter o depósito ou executar a garantia entregue por parte do adjudicatário e todos os bens móveis ou imóveis no que respeita a este contrato.

7.4 Caso o adjudicatário não consiga cumprir os deveres assumidos por culpa imputável ao IAM, tem o direito de rescindir o contrato e também a ser-lhe devolvido, nesta situação, o depósito ou a libertação da garantia entregue.

7.5 O contrato poderá ser rescindido por concordância de ambas as partes.

Concurso público N.º 08/DEM/2019
Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e
elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4

7.6 Após a rescisão do contrato, o IAM assumirá, directamente ou por terceiros, a gestão dos trabalhos.

7.7 O IAM poderá rescindir, com base em obras de reparação ou renovação por concurso público, os trabalhos de manutenção e reparação de todos os equipamentos ou uma parte parcial deles neste contrato, mas informando, por escrito, o adjudicatário do facto com um mês de antecedência.

8. Legislação aplicável

Nas situações relativas às quais o presente Caderno de Encargos for omissivo, serão observadas as disposições legais vigentes aplicáveis, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

(Modelo da declaração para sociedade)

Proposta de preços

O concorrente (Firma ou Sociedade) _____, com sede em _____, matriculado na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, sob o número _____, neste acto representado pelo representante(s) legal(ais) (Nome(s))

_____ portador(es) do BIR n° _____, depois de tomar conhecimento do objecto do Concurso Público N° 08/DEM/2019, para a “Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4”, a que se refere o anúncio e o qual tem competência para a outorga do contrato, declara que aceita integralmente as condições estabelecidas no respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que se obriga, ainda, a cumprir a legislação em vigor na RAEM.

Mais declara que proponha o preço anual de prestação de serviços do presente contrato, no valor de _____ patacas (em algarismos e por extenso).

O concorrente
(assinatura e carimbo da sociedade)

Data: / /

(Modelo da declaração para pessoa singular)

Proposta de preços

O concorrente (empresário em nome individual)_____ é natural de _____, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, residente em _____, tem competência para a outorga do contrato. depois de tomar conhecimento do objecto do Concurso Público N° 08/DEM/2019, para a “Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IAM de 2020 - Grupo 4”, a que se refere o anúncio, declara que aceita integralmente as condições estabelecidas no respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que se obriga, ainda, a cumprir a legislação em vigor na RAEM.

Mais declara que proponha o preço anual de prestação de serviços do presente contrato, no valor de _____ patacas (em algarismos e por extenso).

O concorrente
(assinatura e carimbo da sociedade)

Data: / /

3.3.b) Declaração

Declara-se que o concorrente (denominação social) _____, tem sede em _____ (indicar ainda eventuais filiais), está matriculado na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, sob o número _____, tem os seguintes corpos gerentes: (Nomes e qualidade) _____, e que, neste acto, a firma se encontra representada por: Nome _____, o qual tem competência para a outorga do contrato (ou indicar outros).

Mais se declara que o concorrente não está em dívida para com a Fazenda Pública da RAEM por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos e que cumprirá o Regulamento Administrativo nº 17/2004 – “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, publicado no Boletim Oficial nº 24, série I, de 14 de Junho de 2004.

Ou (somente aplicável, quando se trate de empresário em nome individual)

O concorrente (empresário em nome individual) é natural de _____, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, com a profissão de _____, residente em _____, e tem competência para a outorga do contrato.

Mais se declara que o concorrente não está em dívida para com a Fazenda Pública por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos e que cumprirá o Regulamento Administrativo nº 17/2004 – “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, publicado no Boletim Oficial nº 24, série I, de 14 de Junho de 2004.

O concorrente
(assinatura e carimbo da sociedade)

Data: / /

3.3.c) Declaração sobre a prestação de caução definitiva e aquisição de seguro de responsabilidade civil contra terceiros

O concorrente _____ declara que, no caso de lhe ser adjudicado o serviço, se obriga a efectuar o pagamento de uma caução definitiva correspondente a 4% do montante da sua proposta dentro do prazo de 8 dias, a contar da notificação da adjudicação, como garantia do cumprimento das obrigações contidas no contrato a celebrar.

Mais declara adquirir seguro (o seguro não deve ser inferior a dez milhões patacas), em companhias sediadas em Macau ou com sucursais em Macau nos termos da legislação de contrato de seguro, com o objectivo de proteger terceiros contra acidentes, prejuízos e danificações, causados por anomalias no funcionamento dos equipamentos, má execução de trabalhos e indemnizar terceiros acidentados por equipamentos ou pelo operador.

O concorrente
(assinatura e carimbo da sociedade)

Data: / /

3.3.f) Declaração

(Aplicável apenas a concorrentes que sejam empresários individuais e ainda não inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis)

- 1) Nome do concorrente:
- 2) Estado civil:
- 3) Naturalidade:
- 4) Domicílio:
- 5) Tipo de documento de identificação e n.º:
- 6) Local de emissão do documento de identificação:
- 7) Designação da firma:
- 8) Endereço da sede da empresa comercial:
- 9) Endereço da empresa comercial:
- 10) N.º de contribuinte:
- 11) Se está inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis:

Sim ☐ N.º: _____ ; Não ☐

Declaro que os dados, acima mencionados, correspondem à verdade.

O Concorrente
(assinatura e carimbo da empresa)

Data: / /

Os concorrentes, cuja sede da empresa esteja instalada na RAEM, não necessitam de preencher os dados do ponto 8.

3.3.g) Declaração

Declaração da renúncia ao foro

_____¹, declara que renuncia ao foro especial em tudo quanto disser respeito aos actos do concurso e da aquisição, até à sua total liquidação.

O Concorrente
(assinatura e carimbo da empresa)

Data: / /

¹Indicar o nome da sociedade ou denominação comercial e endereço ou sede do proponente, ou eventuais filiais.